

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 11/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0077368/2024-29

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1221, de 7 de dezembro de 2024, fica recredenciada, a partir de 30 de junho de 2024, a entidade Junta de Educação da Convenção Batista Mineira, com sede na Rua Ponte Nova, 728, B. Floresta, em Belo Horizonte, mantenedora do Colégio Batista Mineiro com unidades nos Municípios de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Nova Lima, Ouro Branco, Poços de Caldas, Sete Lagoas e Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 03/01/2025